



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA



Ata da 8ª Reunião Ordinária do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal de Sergipe, realizada em 05 de setembro de 2018.

1 Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas, no Miniauditório
2 do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET) da Universidade Federal de Sergipe, na Cidade
3 Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", reuniu-se, em caráter ordinário, o Conselho do Centro
4 de Ciências Exatas e Tecnologia, sob a presidência do Diretor do CCET, Prof. Roberto Rodrigues de
5 Souza. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Acto de Lima Cunha (NUPETRO), Almir Rogério
6 Silva Santos (DMA), André Luiz de Moraes Costa (DMEC), Ângela da Silva Borges (DTA), Bruno Santos
7 Souza (DEAM), Daniel Moureira Fontes Lima (DEC), Gerson Cortês Duarte Filho (DFI), Gisélia Cardoso
8 (Rep. Docente/DEQ), Jânio Coutinho Canuto (Rep. Docente/DCOMP), João Baptista Severo Júnior
9 (DEQ), Kleber Bergamaski (DQI), Luciano Fernandes Monteiro (DEPRO) e Sadraque Eneas de
10 Figueiredo Lucena (DECAT). Estiveram ausentes, sem representação suplente, os conselheiros
11 Andréa Araújo Sousa (DEL), Carlos Otávio Damas Martins (DCEM), Felipe Torres Figueiredo (DGEOL),
12 Gerson Cruz Araújo (Rep. Docente/DMA), Gustavo Pérez Alvarez (Rep. Docente/DEL) e Kenia Kodel
13 Cox (DCOMP). Também esteve ausente o Vice-Diretor do CCET Edward David Moreno Ordóñez.
14 Havendo quórum, deu-se início à reunião com a aprovação da pauta de convocação inicial. O Prof.
15 Roberto Rodrigues solicitou a inclusão dos seguintes itens: *Apreciação e deliberação sobre o 2º*
16 *relatório de atividades de doutorado da Profa. Isabelly Pereira da Silva (Processo nº*
17 *23113.018047/2017-12 – Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza)*, como oitavo item de pauta; e
18 *Apreciação e deliberação sobre a solicitação de ampliação do prazo de afastamento de doutorado da*
19 *Profa. Isabelly Pereira da Silva (Processo nº 23113.018047/2017-12 – Relator: Prof. Roberto*
20 *Rodrigues de Souza)*, como nono item de pauta. Ademais, o Prof. Roberto solicitou a inclusão da
21 apreciação do Processo Eletrônico nº 23113.040967.2018-90 no sétimo item de pauta. Após votação,
22 a pauta foi aprovada por unanimidade com as alterações sugeridas, obtendo-se a seguinte
23 composição: **1)** Informes da Direção do CCET; **2)** Apreciação e aprovação da ata da 7ª Reunião
24 Ordinária do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia do ano de 2018; **3)** Apreciação e
25 deliberação acerca de solicitação de afastamento para pós-doutorado do Prof. Euler Araujo dos
26 Santos (Processo Eletrônico nº 23113.024753/2018-76. Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza);
27 **4)** Apreciação e deliberação acerca de solicitação de afastamento para pós-doutorado da Profa.
28 Rosemeri Melo e Souza (Processo Eletrônico nº 23113.040519/2018-96. Relator: Prof. Roberto
29 Rodrigues de Souza); **5)** Apreciação e deliberação acerca do 1º relatório de atividades de doutorado
30 do Prof. José Aguiar dos Santos Junior (Processo 23113.002458/2018-69. Relator: Prof. Roberto
31 Rodrigues de Souza); **6)** Aprovação da criação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA)
32 do CCET 2018-2019; **7)** Notificação acerca de adesões ao Programa de Professor Voluntário
33 (Processos Eletrônicos nº 23113.034848/2018-06, nº 23113.035462/2018-11, nº

CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA – ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA



34 23113.035465/2018-47, nº 23113.035470/2018-50, nº 23113.035471/2018-02, nº
35 23113.035475/2018-82, nº 23113.035472/2018-49, nº 23113.040122/2018-02, nº
36 23113.040637/2018-02, nº 23113.040644/2018-04 e nº 23113.040967.2018-90); **8)** Apreciação e
37 deliberação sobre o 2º relatório de atividades de doutorado da Profa. Isabelly Pereira da Silva
38 (Processo nº 23113.018047/2017-12 – Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza); **9)** Apreciação e
39 deliberação sobre a solicitação de ampliação do prazo de afastamento de doutorado da Profa.
40 Isabelly Pereira da Silva (Processo nº 23113.018047/2017-12 – Relator: Prof. Roberto Rodrigues de
41 Souza); e **10)** O que ocorrer. Após aprovação da pauta, iniciou-se a reunião colocando-se em
42 discussão o primeiro item. **01 – Informes da Direção do CCET** – O Presidente da Sessão, Prof. Roberto
43 Rodrigues de Souza, passou os seguintes informes: **a)** o Prof. Roberto lembrou a necessidade dos
44 departamentos ofertarem atividades durante V Semana Acadêmica – SEMAC. O professor ressaltou
45 que a maioria das unidades do CCET já havia encaminhado ao Centro suas atividades, porém ainda
46 restavam alguns departamentos pendentes; **b)** O Prof. Roberto destacou a importância do
47 cumprimento das normas acadêmicas por parte dos docentes, sobretudo no tocante à divulgação de
48 notas e frequência no prazo estabelecido pela legislação, bem como o cumprimento de horários de
49 aula. O professor informou que o CCET possui alguns processos em análise por descumprimento das
50 normas acadêmicas. O Prof. Roberto ressaltou também a exigência de comportamento profissional.
51 O Prof. Kleber Bergamaski comentou a necessidade exigir profissionalismo tanto do docente quanto
52 do discente. O Prof. Roberto concordou com a exigência para ambas as partes, desde que amparada
53 pela legislação em vigor; **c)** O Prof. Roberto informou que o CCET está atrasado na legalização dos
54 procedimentos previstos na nova norma de estágio. O professor ressaltou, porém, que em breve será
55 convocada a comissão de estágio para atualizar as atividades de estágio do CCET; **d)** O Prof. Roberto
56 alertou a importância de programação de férias dos chefes e subchefes dos departamentos, de modo
57 que seja evitado, ao máximo, que ambos gozem de férias simultaneamente. Embora não seja ilegal, o
58 professor salientou não ser recomendável a dependência de repassar a função de chefe de
59 departamento para o professor decano. **02 – Apreciação e aprovação da ata da 7ª Reunião**
60 **Ordinária do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia do ano de 2018** – O Prof. Roberto
61 Rodrigues de Souza, Presidente da Sessão, colocou em discussão a apreciação da ata da 7ª Reunião
62 Ordinária de 2018 do Conselho do CCET. O Prof. Roberto informou que o documento já havia sido
63 disponibilizado previamente para considerações e sugestões de ajustes pelos conselheiros. Não
64 havendo quem quisesse discutir, a referida ata, posta em votação, foi aprovada por unanimidade
65 sem alterações, passando-se ao próximo item de pauta. **03 – Apreciação e deliberação acerca de**
66 **solicitação de afastamento para pós-doutorado do Prof. Euler Araujo dos Santos (Processo**
67 **Eletrônico nº 23113.024753/2018-76. Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza)** – O relator do
68 processo, Prof. Roberto Rodrigues, leu seu parecer como segue: “**Processo Eletrônico:**
69 **23113.024753/2018-76. Assunto:** Afastamento para Pós-doutorado – Docente. **Interessado:** Prof.
70 **Euler Araujo dos Santos (DCEM). Peças e Tramitação do Processo:** Ofício do Docente para a Chefia do

CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA – ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA**



71 Departamento (Página 001). Declaração da CPSPAD da UFS (Página 002); Formulário de afastamento
72 do País (Páginas 003 a 004); Projeto de pesquisa no Pós-Doutorado (Páginas 005 a 017); Declaração
73 de aceite no Department of Materials Science and Engineering da University of Illinois, Chicago, EUA
74 (Página 018); Tradução da Declaração de aceite no Departamento de Engenharia e Ciência dos
75 Materiais (Department of Materials Science and Engineering) da University of Illinois, Chicago, EUA
76 (Página 019); Currículo do Supervisor Reza Shahbazian-Yassar, Department of Materials Science and
77 Engineering, University of Illinois, Chicago, EUA (Páginas 020 a 060); Encaminhamento da Secretaria
78 do DCEM ao parecerista no âmbito do Conselho Departamental do DCEM (Página 061); Parecer do
79 relator no Conselho do Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais (Páginas 062 a 063);
80 Parecer do relator no Conselho do Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais (Páginas 064
81 a 065); Encaminhamento da Secretaria do DCEM para o Centro de Ciências Exatas e Tecnologia -
82 CCET (Página 066); Encaminhamento do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET para a
83 Secretaria do DCEM (Página 067); Extrato da ata da 4ª reunião ordinária do Conselho do
84 Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais, realizada em 13 de julho de 2018 (Páginas 068
85 a 069); Ficha funcional DICAR (Páginas 070 a 071); Encaminhamento da Secretaria do DCEM para o
86 Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET (Página 072); Parecer do Relator no Conselho de
87 Centro do CCET em 04 de setembro de 2018 (Folhas 073 a 075). **Análise e Parecer:** O Processo
88 número 23113.024753/2018-76 (ELETRÔNICO) refere-se à solicitação de afastamento do professor
89 Euler Araujo dos Santos, do Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais (DCEM), no período
90 de 04 de fevereiro de 2019 a 03 de fevereiro de 2020, para realização de pós-doutoramento no
91 Department of Materials Science and Engineering da University of Illinois, Chicago, EUA, para
92 desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado "Transformação de nanocristais de hidroxiapatita
93 e vidros bioativos em presença de íons mono e bivalentes assistida por microscopia eletrônica de
94 transmissão em tempo real". A solicitação de afastamento para realização de pós-doutoramento do
95 professor Euler Araujo dos Santos foi objeto de deliberação e aprovação unânime pelo Conselho
96 Departamental de Ciência e Engenharia de Materiais em sua 4ª reunião ordinária realizada em 13 de
97 julho de 2018. A Resolução No 44/2014/CONSU, em seu Art. 28, dispõe que a concessão do
98 afastamento para pós-doutorado fica condicionada ao planejamento da unidade organizacional de
99 lotação do servidor, à oportunidade do afastamento e à relevância do programa de pós-doutorado
100 para a instituição, apreciada pelo Conselho da Unidade de lotação do servidor, em primeira instância,
101 e pelo Conselho de Centro, em relação aos docentes, em segunda instância. O Conselho
102 Departamental de Ciência e Engenharia de Materiais, ao aprovar o afastamento solicitado, destacou
103 sua relevância científica e exequibilidade do projeto científico, bem como, que a Department of
104 Materials Science and Engineering da University of Illinois, Chicago, EUA tem reconhecimento
105 internacional e que essa interação será de grande importância para a sedimentação de novas linhas
106 de pesquisa na nossa instituição. Considerando a relevância do afastamento para o aperfeiçoamento
107 das atividades do DCEM e do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais

CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA - ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA



108 (P2CEM). Considerando o mérito acadêmico da instituição onde será realizado o estágio pós-
109 doutoral, a qual constitui um importante centro de pesquisa internacional. Considerando que as
110 peças contidas no processo dão conta das exigências postas nos Artigos 29 e 30 da Resolução
111 44/2014/CONSU. Somos de parecer FAVORÁVEL ao afastamento para Pós-Doutorado solicitado.
112 Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", 04 de setembro de 2018.". Após leitura, o
113 parecer do relator foi posto em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, passou-se ao regime
114 de votação, obtendo-se, por unanimidade, a aprovação da decisão favorável à solicitação de
115 afastamento para pós-doutorado do Prof. Euler Araujo dos Santos. Em seguida, passou-se ao
116 próximo item de pauta. **04 - Apreciação e deliberação acerca de solicitação de afastamento para**
117 **pós-doutorado da Profa. Rosemeri Melo e Souza (Processo Eletrônico nº 23113.040519/2018-96.**
118 **Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza)** – O relator do processo, Prof. Roberto Rodrigues, leu seu
119 parecer como segue: "**Processo Eletrônico:** 23113.040519/2018-96. **Assunto:** Afastamento para Pós-
120 doutorado – Docente. **Interessado:** Profa. Rosemeri Melo e Souza (DEAM). **Peças e Tramitação do**
121 **Processo:** Ofício do Docente para a Chefia do Departamento (Página 001); Carta de aceite no
122 Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado Profissional em Geografia da Universidade
123 Federal do Rio Grande do Norte (Página 002); Projeto de pesquisa no Pós-Doutorado (Páginas 003 a
124 023); Carta de aceite no Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado Profissional em
125 Geografia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Página 024); Extrato da ata da 4ª
126 reunião ordinária do Conselho do Departamento de Engenharia Ambiental, realizada em 31 de
127 agosto de 2018 (Páginas 025 a 027); Parecer do supervisor interno no Conselho do Departamento de
128 Engenharia Ambiental (Páginas 028 a 029); Parecer do relator no Conselho do Departamento de
129 Engenharia Ambiental (Páginas 030 a 032); Requerimento de afastamento do País (Páginas 033 a
130 034); Declaração de adimplência (página 035); Declaração da CPSPAD da UFS (Página 036); Ficha
131 funcional DICAR (Páginas 037 a 040); Parecer do Relator no Conselho de Centro do CCET em 04 de
132 setembro de 2018 (Folhas 041 a 042). **Análise e Parecer:** O Processo número 23113.040519/2018-96
133 (ELETRÔNICO) refere-se à solicitação de afastamento da professora Rosemeri Melo e Souza, do
134 Departamento de Engenharia Ambiental (DEAM), no período de 01 de outubro de 2018 a 01 de abril
135 de 2019, para realização de pós-doutoramento no Programa de Pós-Graduação em Geografia –
136 Mestrado Profissional em Geografia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Caicó, Rio
137 Grande do Norte, Brasil, para desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado "Padrões
138 biogeográficos e adaptabilidade humana: explorando alternativas de ensino e pesquisa". A
139 solicitação de afastamento para realização de pós-doutoramento da professora Rosemeri Melo e
140 Souza foi objeto de deliberação e aprovação unânime pelo Conselho Departamental de Engenharia
141 Ambiental em sua 4ª reunião ordinária realizada em 31 de agosto de 2018. A Resolução No
142 44/2014/CONSU, em seu Art. 28, dispõe que a concessão do afastamento para pós-doutorado fica
143 condicionada ao planejamento da unidade organizacional de lotação do servidor, à oportunidade do
144 afastamento e à relevância do programa de pós-doutorado para a instituição, apreciada pelo

CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA – ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA**



145 Conselho da Unidade de lotação do servidor, em primeira instância, e pelo Conselho de Centro, em
146 relação aos docentes, em segunda instância. O Conselho Departamental de Engenharia Ambiental, ao
147 aprovar o afastamento solicitado, destacou sua relevância científica e exequibilidade do projeto
148 científico, bem como, que o Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado Profissional em
149 Geografia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, Rio Grande do Norte, Brasil tem
150 reconhecimento nacional e que essa interação será de grande importância para a sedimentação de
151 novas linhas de pesquisa na nossa instituição. Considerando a relevância do afastamento para o
152 aperfeiçoamento das atividades do Departamento de Engenharia Ambiental – DEAM. Considerando o
153 mérito acadêmico da instituição onde será realizado o estágio pós-doutoral, a qual constitui um
154 importante centro de pesquisa nacional. Considerando que as peças contidas no processo dão conta
155 das exigências postas nos Artigos 29 e 30 da Resolução 44/2014/CONSU. Somos de parecer
156 FAVORÁVEL ao afastamento para Pós-Doutorado solicitado. Cidade Universitária “Prof. José Aloísio
157 de Campos”, 04 de setembro de 2018.”. Após leitura, o parecer do relator foi posto em discussão.
158 Não havendo quem quisesse discutir, passou-se ao regime de votação, obtendo-se, por unanimidade,
159 a aprovação da decisão favorável à solicitação de afastamento para pós-doutorado da Profa.
160 Resemerli Melo e Souza. Em seguida, passou-se ao próximo item de pauta. **05 – Apreciação e
161 deliberação acerca do 1º relatório de atividades de doutorado do Prof. José Aguiar dos Santos
162 Junior (Processo 23113.002458/2018-69. Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza)** – O relator do
163 processo, Prof. Roberto Rodrigues, leu seu parecer como segue: “Processo nº: 23113.002458/2018-
164 69. Nome(s) do Interessado(s): José Aguiar dos Santos Junior. Assunto Detalhado: Afastamento para
165 Doutorado. Conselheiro: Prof. Dr. Roberto Rodrigues de Souza. **1.0 – PEÇAS E TRAMITAÇÃO DO
166 PROCESSO:** O processo nº 23113.002458/2018-69 possui 052 páginas, mais o Parecer do Relator
167 Prof. Dr. Roberto Rodrigues de Souza do Conselho do Centro do Centro de Ciências Exatas e
168 Tecnologia – CCET/UFS (Páginas 053 a 054). **2.0 – ANÁLISE E PARECER:** O processo trata do
169 afastamento do Professor José Aguiar dos Santos Júnior, do Departamento de Engenharia Mecânica,
170 para cursar doutorado no país, durante o período de 20 de março de 2018 a 20 de março de 2022,
171 para realização de doutorado no Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica da
172 Universidade Federal de Uberlândia, na cidade de Uberlândia, Minas Gerais, Brasil. O processo foi
173 devidamente instruído e tramitou nas instâncias institucionais pertinentes, culminando com a
174 Portaria nº 326, de 15 de março de 2018, do Gabinete do Reitor, autorizando o afastamento para
175 Pós-Graduação Strictu Sensu do requerente (Página 039). O Conselho do CCET, em cumprimento aos
176 Artigos 22 e 23 da Resolução nº 44/2014/CONSU, deve realizar o acompanhamento dos relatórios
177 semestrais de atividades do docente afastado. A DICADT despacha o processo para o Conselho do
178 CCET em 17 de agosto de 2018 para validação do relatório de atividades em programa de pós-
179 graduação (Página 052) com o primeiro relatório (Páginas 048 a 051), conforme previsto nos Artigos
180 22 e 23 da Resolução Nº 44/2014/CONSU. No relatório consta que, no período correspondente, as
181 atividades seguem conforme planejado e dentro do cronograma previsto pelo Programa de Pós-

CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA – ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA**



182 *Graduação. Este relatório foi endossado pela Chefia do Departamento de Engenharia Mecânica -*
 183 *DMEC, pelo Supervisor Acadêmico Interno e pelo Servidor. Considerando que o relatório apresenta*
 184 *uma descrição satisfatória das atividades realizadas no período correspondente. Considerando que a*
 185 *documentação apresentada atende as Normas da Universidade Federal de Sergipe e Legislação*
 186 *Vigente. Somos de parecer FAVORÁVEL a validação do relatório do professor José Aguiar dos Santos*
 187 *Júnior, do Departamento de Engenharia Mecânica.”. Após a leitura, o parecer foi posto em discussão.*
 188 *Não havendo quem quisesse discutir, entrou-se em regime de votação. Em votação, o parecer do*
 189 *relator, favorável à validação do 1º relatório de atividades de doutorado do Prof. José Aguiar dos*
 190 *Santos Junior, foi aprovado por unanimidade, passando-se ao próximo item da pauta. 06 -*
 191 **Aprovação da criação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) do CCET 2018-2019 -**
 192 *No intuito de averiguar de modo efetivo as condições laborais de servidores e docentes, o Prof.*
 193 *Roberto Rodrigues, apresentou a proposta de criação da Comissão Interna de Prevenção de*
 194 *Acidentes (CIPA) do CCET. O professor destacou que, conforme previsto na NR-5, a CIPA tem como*
 195 *objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível*
 196 *permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador. De*
 197 *acordo com o Prof. Roberto, após a criação da CIPA, deverá ser realizada eleição para composição da*
 198 *comissão cujos membros eleitos terão mandato de um ano, permitida uma reeleição. Colocada em*
 199 *votação, a criação da CIPA do CCET foi aprovada por unanimidade, passando-se ao próximo item de*
 200 *pauta. 07 - Notificação acerca de adesões ao Programa de Professor Voluntário (Processos*
 201 **Eletrônicos nº 23113.034848/2018-06, nº 23113.035462/2018-11, nº 23113.035465/2018-47, nº**
 202 **23113.035470/2018-50, nº 23113.035471/2018-02, nº 23113.035475/2018-82, nº**
 203 **23113.035472/2018-49, nº 23113.040122/2018-02, nº 23113.040637/2018-02, nº**
 204 **23113.040644/2018-04 e nº 23113.040967.2018-90) -** O Presidente da Sessão, Prof. Roberto
 205 Rodrigues, notificou o Conselho do CCET acerca das seguintes adesões ao Programa de Professor
 206 Voluntário da UFS: **a)** Bruno Nunes Barreto, candidato a professor voluntário no Departamento de
 207 Computação, a fim de ministrar aulas da disciplina COMP0335 – *Informática Instrumental*, no
 208 período letivo 2018.2, objeto do Processo nº 23113.034848/2018-06; **b)** José Andeson Moraes de
 209 Oliveira, candidato a professor voluntário no Departamento de Computação, a fim de ministrar aulas
 210 da disciplina COMP0334 – *Programação Imperativa*, no período letivo 2018.2, objeto do Processo nº
 211 23113.035462/2018-11; **c)** Adauto Cavalcante Menezes, candidato a professor voluntário no
 212 Departamento de Computação, a fim de ministrar aulas da disciplina COMP0334 – *Programação*
 213 *Imperativa*, no período letivo 2018.2, objeto do Processo nº 23113.035465/2018-47; **d)** Alexandre
 214 Rezende de Sá, candidato a professor voluntário no Departamento de Computação, a fim de
 215 ministrar aulas da disciplina COMP0334 – *Programação Imperativa*, no período letivo 2018.2, objeto
 216 do Processo nº 23113.035470/2018-50; **e)** Itauan Silva Eduão Ferreira, candidato a professor
 217 voluntário no Departamento de Computação, a fim de ministrar aulas da disciplina COMP0334 –
 218 *Programação Imperativa*, no período letivo 2018.2, objeto do Processo nº 23113.035471/2018-02; **f)**

CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA – ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA



219 Sandy Moreira Porto, candidata a professora voluntária no Departamento de Computação, a fim de
220 ministrar aulas da disciplina COMP0472 – *Sistemas Operacionais*, no período letivo 2018.2, objeto do
221 Processo nº 23113.035472/2018-49; **g)** Reneilson Yves Carvalho Santos, candidato a professor
222 voluntário no Departamento de Computação, a fim de ministrar aulas da disciplina COMP0334 –
223 *Programação Imperativa*, no período letivo 2018.2, objeto do Processo nº 23113.035475/2018-82; **h)**
224 Alana de Santana Correia, candidata a professora voluntária no Departamento de Computação, a fim
225 de ministrar aulas da disciplina COMP0334 – *Programação Imperativa*, no período letivo 2018.2,
226 objeto do Processo nº 23113.040122/2018-02; **i)** Talita Santos Alves, candidata a professora
227 voluntária no Departamento de Engenharia Elétrica, a fim de auxiliar a prática laboratorial, no
228 período letivo 2018.1, objeto do Processo nº 23113.040644/2018-04; **j)** Vinicius Luiz de Carvalho
229 Silva, candidato a professor voluntário no Departamento de Engenharia Elétrica, a fim de ministrar
230 aulas da disciplina ELET0076 – *CIRCUITOS DIGITAIS*, no período letivo 2018.1, objeto do Processo nº
231 23113.040637/2018-02; **l)** Ademir Almeida da Costa Júnior, candidato a professor voluntário no
232 Departamento de Computação, a fim de ministrar aulas da disciplina COMP0334 – *Programação*
233 *Imperativa*, no período letivo 2018.2, objeto do Processo nº 23113.040967/2018-90. Não havendo
234 nada mais a tratar para este item, passou-se ao próximo tópico da pauta. **08 – Apreciação e**
235 **deliberação sobre o 2º relatório de atividades de doutorado da Profa. Isabelly Pereira da Silva**
236 **(Processo nº 23113.018047/2017-12 – Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza)** – O relator do
237 processo, Prof. Roberto Rodrigues, leu seu parecer como segue: “Processo nº: 23113.018047/2017-
238 12. Nome(s) do Interessado(s): Isabelly Pereira da Silva. Assunto Detalhado: Afastamento para
239 Doutorado. Conselheiro: Prof. Dr. Roberto Rodrigues de Souza. **1.0 – PEÇAS E TRAMITAÇÃO DO**
240 **PROCESSO:** O processo nº 23113.018047/2017-12 possui 062 páginas, mais o Parecer do Relator
241 Prof. Dr. Roberto Rodrigues de Souza do Conselho do Centro do Centro de Ciências Exatas e
242 Tecnologia – CCET/UFS (Páginas 063 a 064). **2.0 – ANÁLISE E PARECER:** O processo trata do
243 afastamento da Professora Isabelly Pereira da Silva, do Departamento de Engenharia de Produção,
244 para cursar doutorado no país, durante o período de 16 de outubro de 2017 a 16 de outubro de 2018,
245 para realização de doutorado no Programa de Pós Graduação em Biotecnologia da Rede Nordeste de
246 Biotecnologia com Ponto Focal na Universidade Federal de Sergipe (UFS), na cidade de São Cristóvão,
247 Sergipe, Brasil. O processo foi devidamente instruído e tramitou nas instâncias institucionais
248 pertinentes, culminando com a Portaria No 1464 de 15 de setembro de 2017 do Gabinete do Reitor,
249 autorizando o afastamento para Pós-Graduação Strictu Sensu da requerente (Página 030). O
250 Conselho do CCET, em cumprimento aos Artigos 22 e 23 da Resolução Nº 44/2014/CONSU, deve
251 realizar o acompanhamento dos relatórios semestrais de atividades do docente afastado. O Chefe do
252 departamento de Engenharia de Produção - DEPRO despacha o processo para o Conselho do CCET em
253 04 de setembro de 2018 para validação do relatório de atividades em programa de pós-graduação
254 (Página 061) com o segundo relatório (Páginas 053 a 054), conforme previsto nos Artigos 22 e 23 da
255 Resolução Nº 44/2014/CONSU. No relatório consta que, no período correspondente, as atividades

CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA – ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA**



seguem conforme planejado e dentro do cronograma previsto pelo Programa de Pós-Graduação. Este relatório foi endossado pela Chefia do Departamento de Engenharia de Produção - DEPRO, pelo Supervisor Acadêmico Interno e pela Servidora. Considerando que o relatório apresenta uma descrição satisfatória das atividades realizadas no período correspondente. Considerando que a documentação apresentada atende as Normas da Universidade Federal de Sergipe e Legislação Vigente. Somos de parecer FAVORÁVEL a validação do relatório da professora Isabelly Pereira da Silva, do Departamento de Engenharia de Produção.”. Após a leitura, o parecer foi posto em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, entrou-se em regime de votação. Em votação, o parecer do relator, favorável à validação do 2º relatório de atividades de doutorado da Profa. Isabelly Pereira da Silva, foi aprovado por unanimidade, passando-se ao próximo item da pauta. **09 - Apreciação e deliberação sobre a solicitação de ampliação do prazo de afastamento de doutorado da Profa. Isabelly Pereira da Silva (Processo nº 23113.018047/2017-12 - Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza)** - O relator do processo, Prof. Roberto Rodrigues, leu seu parecer como segue: “Processo nº: 23113.018047/2017-12. Assunto: Afastamento para Doutorado. Interessado: Isabelly Pereira da Silva. **1.0 - PEÇAS E TRAMITAÇÃO DO PROCESSO:** O processo nº 23113.018047/2017-12 possui 061 páginas, mais o Parecer do Relator Prof. Dr. Roberto Rodrigues de Souza do Conselho do Centro do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET/UFS referente ao segundo relatório do afastamento para doutorado (Páginas 062 a 064), totalizando com este parecer 067 páginas. **2.0 - ANÁLISE E PARECER:** O processo número 23113.018047/2017-12 refere-se à solicitação de ampliação de prazo do afastamento no país da professora Isabelly Pereira da Silva, do Departamento de Engenharia de Produção (DEPRO), no período de 16 de outubro de 2018 a 16 de abril de 2019 após ter sido liberada no período de 16 de outubro de 2017 a 16 de outubro de 2018, para realização de no Programa de Pós Graduação em Biotecnologia da Rede Nordeste de Biotecnologia com Ponto Focal na Universidade Federal de Sergipe (UFS), na cidade de São Cristóvão, Sergipe, Brasil. O pleito foi objeto de deliberação e aprovação unânime pelo Conselho Departamental de Engenharia de Produção em sua 8ª reunião ordinária, realizada em 28 de agosto de 2018. Os procedimentos para a concessão de afastamento para Pós-Graduação Stricto Sensu são regidos pela Resolução No. 44/2014/CONSU, onde: No Capítulo I - Das Disposições Gerais; Art. 8º; Parágrafo Único é exigido: I. Correspondência entre a área da pós-graduação pretendida e a área de atuação do servidor e que II. O servidor não ter ainda sido beneficiado com afastamento no mesmo nível da qualificação pretendida. O Professor José Aguiar dos Santos Junior atende a esses dois pré-requisitos. No cumprimento ao Art. 10º, o Professor apresentou declaração da CPPAD de que não responde a processo disciplinar, e declaração de que está adimplente com suas obrigações acadêmicas. Em atendimento ao Capítulo III, Art. 17. Foi apresentado comprovante de que o professor não se afastou para tratar de assuntos particulares ou para curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, nos dois anos anteriores. O Parágrafo único também foi cumprido no que tange ao prazo máximo de 48 meses para o doutorado, já que o professor solicita um período equivalente a 48 meses. Faltando apenas a

CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA - ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA



293 aprovação por este Conselho de Centro. Em atendimento ao Art. 19, o mérito acadêmico da
294 instituição é reconhecido pela CAPES, documento apresentado da Plataforma Sucupira do MEC. O
295 professor apresentou ainda a declaração onde se compromete a permanecer na UFS por período
296 mínimo equivalente ao período de afastamento. O servidor cumpriu ainda todas as etapas
297 preconizadas no Art. 21, a saber: I. abertura do processo junto à unidade organizacional de lotação
298 do servidor; II. Apresentação dos seguintes documentos: a) requerimento de afastamento do
299 servidor; b) declaração de anuência da Chefia constando a informação de quem assumirá os encargos
300 acadêmicos ou administrativos do servidor durante o período de afastamento; c) ata da reunião do
301 Conselho Departamental em que foi aprovado o afastamento; d) planejamento, no qual conste rol de
302 disciplinas e créditos a serem cursados por semestre, bem como outras atividades previstas
303 relacionadas ao desenvolvimento do projeto de pós-graduação; e) parecer de Supervisor Acadêmico
304 Interno quanto à exequibilidade do planejamento, importância das atividades a serem desenvolvidas
305 e a possível contribuição para o desenvolvimento da UFS; e, f) resultado em que conste aprovação no
306 processo seletivo do programa de pós-graduação. Considerando a relevância do afastamento para o
307 aperfeiçoamento das atividades do Departamento de Engenharia de Produção (DEPRO).
308 Considerando que a ampliação do prazo de 6 meses não ultrapassa o limite estabelecido (48 meses),
309 pois a Docente só solicitou 12 meses e com esta ampliação passa a 18 meses. Considerando o mérito
310 acadêmico da instituição onde será realizado o doutoramento, a qual constitui um importante centro
311 de pesquisa nacional. Considerando que as peças contidas no processo dão conta das exigências
312 postas na Resolução 44/2014/CONSU. Somos de parecer FAVORÁVEL a ampliação do prazo do
313 afastamento solicitado.". Após a leitura, o parecer foi posto em discussão. Não havendo quem
314 quisesse discutir, entrou-se em regime de votação. Em votação, o parecer do relator, favorável à
315 ampliação por 6 (seis) meses do prazo do afastamento de doutorado da Profa. Isabelly Pereira da
316 Silva, foi aprovado por unanimidade, passando-se ao próximo item da pauta. **10 - O que ocorrer - a)**
317 O Prof. Roberto apresentou o novo chefe do Departamento de Engenharia Mecânica, Prof. André
318 Luiz de Moraes Costa. O Prof. Roberto desejou boas vindas ao Prof. André Luiz e colocou-se à
319 disposição para ajudar no que for possível; **b)** O Prof. Roberto solicitou que as unidades com
320 pendência quanto ao processo de atualização curricular se empenhem para enviar o quanto antes ao
321 DEAPE a proposta de reforma curricular dos respectivos cursos. O professor ressaltou que a meta é
322 ter todos os cursos do CCET com processos de reformulação de currículo em andamento até o final
323 do corrente ano. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Sessão, Prof. Roberto Rodrigues,
324 agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Erickson Santos de
325 Alcântara, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos
326 presentes à reunião de aprovação. Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", 05 de
327 setembro de 2018.

CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA – ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018